



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 19.02.2014

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) ; -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) ; -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h40 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”: -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº29, datado de 11 de fevereiro de 2014, cuja dotação orçamental é de 66.867,36€ e dotação não orçamental é de 419.659,96€. -----

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende) – Apresentou um voto de pesar pelo recente falecimento do pai da senhora Vereadora Dr^a Anabela Ribeiro de Oliveira.-----

Colocado a votação o voto de pesar, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e endereçar as condolências à família.**-----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Apresentou a seguinte proposta:-----

“Considerando que em Dezembro de 2013 entrou em vigor a Lei n.º 68/2013, aumentando em cinco o número de horas de trabalho por semana de trabalho na Função Pública; Considerando que o Tribunal Constitucional optou por não declarar a sua inconstitucionalidade, possibilitando às Câmaras Municipais a decisão, cada uma por si, de optar, por via negociação coletiva de trabalho com sindicatos, pelas 35 horas ou pelas 40 horas; Considerando que os sindicatos fixaram as 35 horas semanais para os funcionários municipais; Considerando que as 40 horas não são fator de maior produtividade e acarretam mais custos ao erário público; Considerando que cerca de 100 Câmaras Municipais, em todo o país, têm em vigor o regime das 35 horas semanais; Considerando que este aumento do horário de trabalho acarreta encargos e prejuízos para a organização familiar, num período em que as políticas de defesa das famílias têm de ser uma prioridade! Entendem os eleitos da coligação “PSD CDS Por Resende”, pela voz do seu primeiro vereador eleito, Jaime Alves, “tratar-se de uma Lei injusta, com a qual discordamos”. O Vereador Jaime Alves sublinha a injustiça desta Lei, considerando que “os funcionários públicos das autarquias só devem ter um horário. As decisões das maiores autarquias do país (Lisboa, Sintra e Gaia) impossibilitam, na prática, a aplicação das 40 horas semanais. Assim, não faz qualquer sentido, optar por outro caminho que não seja o caminho das 35 horas semanais para todas as Câmaras Municipais do país, é uma questão de equidade. Sendo este o nosso entendimento, nada nos impede de manifestar, frontalmente, a nossa discordância com o Governo de Portugal, sustentado pelos mesmos partidos que apoiam a coligação PSD/CDS em Resende. Mediante o exposto, propõe-se que seja colocado a votação: Que o executivo da Câmara Municipal de Resende mantenha as 35 horas semanais para os nossos funcionários municipais, afetando funcionários sindicalizados e não sindicalizados.”.-----

Presidente da câmara – Disse perceber qual a intenção da bancada da coligação “PSD/CDS Por Resende” com a apresentação desta proposta e que mesma visa essencialmente agradar aos funcionários, referindo que na qualidade de Presidente da Câmara também já transmitiu, quer aos funcionários quer aos sindicatos, a sua posição e que esta seria a de voltar ao horário das 35 horas semanais Tal só ainda não aconteceu dado que a solução prevista na lei vigente não engloba a



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

totalidade dos funcionários, mas apenas aqueles que são sindicalizados que e tal decisão, a ser tomada, seria penalizadora em relação aos funcionários não sindicalizados. Referiu também que este assunto das 35 horas semanais está a ser agilizado na Assembleia da República, aguardando-se uma decisão deste órgão para que se possa agir de forma legal e uniformizada para todos os funcionários. Propôs que se aguardasse pela decisão da Assembleia da República e que só então se avance, ou não, de acordo com a decisão que vier a ser tomada. Por último, disse ser a favor das 35 horas semanais, mas que neste momento tal decisão poderia acarretar uma responsabilidade futura em relação à sua colocação em prática, uma vez que contraria o decretado pelo Governo, manifestando a sua não concordância em relação à proposta apresentada e ao seu pedido de votação, referindo, uma vez mais, que se deveria aguardar pela decisão da Assembleia da República.

Colocada a votação a proposta, **foi deliberado, por maioria (votos contra da bancada do PS), reprovar.**-----

Declaração de voto:-----

Presidente da Câmara: Fundamentou a sua posição de voto no facto de, como já anteriormente referiu, o atual executivo já ter encetado diligências, nomeadamente em reuniões tidas com os sindicatos e com os trabalhadores do Município que os representam, no sentido de repor as 35 horas semanais, mas entender que tal deverá acontecer dentro da legalidade e da equidade, dando nota de que neste momento ainda não foi subscrito qualquer acordo coletivo de trabalho. Concluiu, recordando que tal medida apenas iria a abranger os funcionários sindicalizados, dado que só estes estariam abrangidos pelos acordos coletivos de trabalho.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Foi tomado conhecimento.-----

C.2. PEDRO GABRIEL MONTEIRO COELHO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO DE OBRAS Nº43/2012;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo nos termos do nº5 do artigo 71º do RJUE. Em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade nos termos das informações dos serviços.**-----



CÂMARA MUNICIPAL

C.3. JUNTA DE FREGUESIA DE PAUS – PEDIDO DE APOIO JURÍDICO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido da Junta de Freguesia de Paus a solicitar apoio dos serviços jurídicos do Município de Resende, no âmbito da instauração de um processo de Contraordenação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada da coligação “PSD/CDS Por Resende”), aprovar.**-----

C.4. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANTÓNIO JORGE DA CONCEIÇÃO LOUREIRO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de António Jorge da Conceição Loureiro, a solicitar o pagamento da dívida de água no valor de 537,62€, em prestações mensais de 20,00€.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS – MOÇÃO DE DEFESA DOS DOENTES ONCOLÓGICOS;---

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma moção em defesa dos doentes oncológicos, remetida pela Câmara Municipal de Elvas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria, (abstenção da bancada da coligação “PSD/CDS Por Resende”), aprovar e comunicar.**-----

C.6. EXTERNATO D. AFONSO HENRIQUES – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte, bem como a isenção das respetivas taxas, para o dia 08 de fevereiro corrente, com deslocação à cidade do Porto, no âmbito da realização de uma campanha de solidariedade a favor da Instituição “Amigos da Rua”, sediada naquela cidade.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

C.7. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROPOSTA;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, relativa à autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal na celebração de contratos de prestação de serviços.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da coligação “PSD/CDS Por Resende”), aprovar.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h00. -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2014.-----

E eu, António Manuel de Almeida Pinto, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Dr. António Manuel de Almeida Pinto
Chefe da DASU